Resoluções nº 225, de 08 de setembro de 1969

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º. Fica revogada a Resolução n.º 220, de 6 de maio de 1969.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1969.

José Moreira Xavier
PRESIDENTE

Nélson Melo Franco
VICE _ PRESIDENTE

Dalmi P. Assunção
1º SECRETÁRIO

Sílvio F. Gonçalves
2º SECRETÁRIO